**PROJETO DE LEI Nº 7066 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ NARCISO DOS SANTOS (\*1930 +2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Abraão, no bairro São Geraldo, que se inicia na esquina da Rua Sapucaí e termina na divisa com a Rua Mário Bento de Souza, passa a denominar-se Rua José Narciso dos Santos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de Julho de 2014.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor José Narciso dos Santos nasceu na cidade de Pouso Alegre e morou a vida toda no bairro São Geraldo, onde se casou e constituiu família. Pai de oito filhos, manteve sua família com simplicidade, porém com valores importantes como honestidade e generosidade, que eram algumas de suas características mais marcantes. Apaixonado por esportes, dedicou muitos anos de sua vida colaborando com o time do Bangu, que era um time do próprio bairro. Muito querido por vizinhos e amigos, levava sempre consigo um sorriso alegre e simpático, que a todos cativava. Faleceu no dia 21/06/2013, deixando muita saudade entre todos seus conhecidos.

Sala das Sessões, em 1º de Julho de 2014.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |